



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

***PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.***

### **PRORROGA PRAZO ESTIPULADO NA PORTARIA Nº 1704 DE 24/10/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 173, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003 e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 012/2013 emitido pela Comissão Processante Especial, nomeada pela Portaria nº 1704/2013 para apurar os repasses entre esta Prefeitura Municipal e o Regime Próprio de Previdência Social ocorridos no período compreendido entre agosto de 2005 e setembro de 2013;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo concedido para Comissão encaminhar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração